



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

1.	ETIQUETA
----	----------

2. Data	3. proposição PL 2401/2.003.
---------	---------------------------------

4. autor Deputado Darcísio Perondi	5. n.º do prontuário
---------------------------------------	----------------------

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

7. página	8. artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
-----------	-----------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso XVII do art. 12 do projeto a seguinte redação:

“XVII - divulgar no Diário Oficial da União, previamente à análise, os extratos dos pleitos e, posteriormente, dos pareceres dos processos que lhe forem submetidos, bem como dar ampla publicidade no Sistema de Informações em Biossegurança - SIB à sua agenda, processos em trâmite, relatórios anuais, atas das reuniões e demais informações sobre suas atividades, excluindo-se as informações sigilosas, de interesse comercial, apontadas pelo proponente, previstas na legislação em vigor.”

JUSTIFICATIVA:

O ordenamento jurídico brasileiro tem legislação específica sobre arbitragem, que deve ser utilizada. Não existe necessidade de se inovar. Esta é a razão da emenda proposta.

PARLAMENTAR

10

Brasília,

Deputado Darcísio Perondi

11
Apoiamento
